

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - O presente objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DIGITAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS, E AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU / PA, de acordo com as quantidades e descrições constantes neste Termo de referência.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

2.1 - A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão Eletrônico. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e impressos digitais, visa atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação e seus respectivos programas, e também as demandas da Rede municipal de ensino de Tomé-Açu, sua importância é imprescindível para suprir às necessidades de informação e divulgação dos atos institucionais gerados da demandas que compõe a esfera educacional do município.

Para o atingimento das melhores práticas e objetivos fundamentais, faz-se necessário o desenvolvimento de uma gestão de comunicação e identificação visual em suas ações, passando não só pelos materiais gráficos utilizados operacionalmente nas rotinas administrativas, como também nos materiais gráficos institucionais, no relacionamento com a sociedade e execução dos projetos e eventos propostos pela secretaria à classe estudantil.

Justifica-se ainda a presente contratação uma vez que a Secretaria municipal de Educação não possui, em sua estrutura operacional, parque de máquinas necessários para as impressões e confecções dos produtos pretendidos e dessa forma, a Contratação de empresa se faz de grande importância quando consideramos as mais diversas necessidades geradas pelas atividades rotineiras, sendo alguns de forma continua e outros eventuais, para os serviços listados. Trata-se de uma contratação estratégica para esta Secretaria, uma vez que a mesma utiliza diariamente os itens objeto.

3.2 - As quantidades relacionadas visam somente à manutenção dos serviços operacionais, buscando da garantia de bem estar dos funcionários e alunos atendidos pela Secretaria municipal, evitando estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais armazenados, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais

adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 - A discriminação, quantitativos e média de custo dos produtos estão descritos na tabela abaixo, fazendo parte como anexo as planilhas de cotações devidamente assinadas pelas empresas que apresentaram suas propostas para a realização da estimativa de preços para a elaboração deste documento, enquanto que o quantitativo requerido pela(s) referida(s) Secretaria(s) municipal(is) estão disposto nas solicitações encaminhadas pela Secretária municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	DIÁRIOS DE CLASSE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL <i>Especificação : Tamanho 22x32 na cor preta com papel comum</i>	2400,000	UNIDADE
2	DIÁRIOS DE CLASSE 6º AO 9º ANO <i>Especificação : Tamanho 22x32 na cor preta e no papel comum</i>	6000,000	UNIDADE
3	CONFECÇÃO DE FACHADAS <i>Especificação : Faixa em lona 440g; Impressão digital 4 x 0 cores, com estrutura metálica. com acabamento em baguete de madeira ou alumínio e ponteira. Resolução mínima de 1.440 dpi.</i>	120,000	METRO
4	CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO <i>Especificação : Em metalon 40X08CM</i>	60,000	METRO
5	CONFECÇÃO DE ADESIVOS INFORMATIVOS <i>Especificação : Com nome "puxe ou empurre" no tamanho 15x1,20cm. Papel adesivo, gramatura 90g , redondo, impressão 4x4 cores. Artes para os modelos fornecida pelo Setor de Comunicação da PMTA</i>	240,000	METRO
6	CONFECÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO <i>Especificação : Placa de aço inox escovado, conforme layout apresentado, de tamanho na ordem de 700mm x 500mm, legendas coroadas pelo processo de foto revelação em alto e baixo relevos, brasão das armas do município e logomarca coloridos, acabamentos com aplicação de verniz contra intempéries.</i>	60,000	UNIDADE
7	FICHA DE MATRICULA <i>Especificação : Tamanho A4 papel comum 01 via.</i>	1200,000	UNIDADE
8	AGENDA PLANNER CICEROS 2023 <i>Especificação : Pantone semanal 14x21 personalizada.</i>	2400,000	UNIDADE
9	FICHA DE CADASTRO DO CENSO ESCOLAR (ALUNO) <i>Especificação : Tamanho A4 01 via no papel comum</i>	2400,000	UNIDADE
10	CRACHÁ PVC <i>Especificação : Impressão digital 4 x 1, prendedor jacarezinho, com serviço de fotografia nos departamentos indicados no ato da solicitação.</i>	1200,000	UNIDADE
11	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA <i>Especificação : Em papel A-4, capa colada com gravura na capa.</i>	3600,000	UNIDADE
12	ENCADERNAÇÃO SIMPLES <i>Especificação : Espiral, em papel A-4, material plástico.</i>	1200,000	UNIDADE
13	ENVELOPE TIMBRADO MÉDIO <i>Especificação : Médio, 18x24 cm, sulfite 90g, 4x0 arte a ser desenvolvida conforme solicitação.</i>	1200,000	UNIDADE
14	ENVELOPE TIMBRADO PEQUENO <i>Especificação : Pequeno, 11x22cm, sulfite 90g, 4x0, arte a ser desenvolvida conforme solicitação.</i>	1200,000	UNIDADE
15	FOLDER <i>Especificação : Formato 22x16cm, couchê brilho, 115g, 4x1, com vinco e dobrado, em artes diferentes.(considerar uma arte para cada milheiro)</i>	12000,000	UNIDADE
16	FOLDER 22X48	12000,000	UNIDADE

Especificação : Formato 22x48cm,4X4 couché brilho 180g, com vinco em 10 artes diferentes conforme campanhas.(considerar uma arte para cada milheiro)

17	FOLDER 4X4	12000,000	UNIDADE
Especificação : Impressão 4x4, formato 20x22cm, papel couché brilho 120g, com vinco.(considerar uma arte para cada milheiro)			
18	FOLDER 32X22	12000,000	UNIDADE
Especificação : 32X22 Impressão 4x4,papel couché brilho 120g, formato 32x22cm, dobra e corte especial. (considerar uma arte para cada milheiro)			
19	REQUISIÇÃO DE COMPRAS	240,000	UNIDADE
Especificação : Bloco c/100 fls, grampeadas, numeradas e picotadas na 1ª primeira via .			
20	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	240,000	UNIDADE
Especificação : Tamanho 15x23cm, em papel comum, bloco com 50 fls em 02 via.			
21	CONFECÇÃO DE BANNER (LONA NIGHT DAY COM ACABAMENTO)	240,000	METRO
Especificação : Impressão digital colorida 4x0 cores, em lona night day de 440g, com suporte ilhós, resolução mínima de 1.440 dpi.Acabamento com suporte ilhós com logomarcas do govern e campanhas promocionais. Artes para os modelos fornecida pelo Setor de Comunicação da PMTA.			
22	CONFECÇÃO DE BANNER (LONA NIGHT DAY SEM ACABAMENTO)	240,000	METRO
Especificação : Impressão digital colorida 4x0 cores, em lona night day de 440g, com suporte ilhós, resolução mínima de 1.440 dpi.Com logomarcas do governo e campanhas promocionais. Artes para os modelos fornecida pelo Setor de Comunicação da PMTA.			
23	CONFECÇÃO DE ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DIGITAL	1200,000	METRO
Especificação : papel adesivo, gramatura 90g , impressão 4x4 cores.Adesivos com logomarcas do governo municipal. Artes para os modelos fornecida pelo Setor de Comunicação da PMTA			
24	CONFECÇÃO DE ADESIVO LEITOSO RECORTADO	240,000	METRO
Especificação : Em arte recorte. Papel adesivo, gramatura 90g , redondo, impressão 4x4 cores. Artes para os modelos fornecida pelo Setor de Comunicação da PMTA			
25	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL	240,000	METRO
Especificação : papel adesivo, gramatura 90g , redondo, impressão 4x4 cores. Artes para os modelos fornecida pelo Setor de Comunicação da PMTA			
26	CONFECÇÃO DE ADESIVOS DE LOGOMARCA 0,80 X 0,80CM	600,000	METRO
Especificação : papel adesivo, gramatura 90g , redondo, impressão 4x4 cores. Artes para os modelos, fornecida pelo Setor de Comunicação da PMTA			
27	CONFECÇÃO DE ADESIVOS DE LOGOMARCA 70 X 75 CM	120,000	METRO
Especificação : papel adesivo, gramatura 90g , redondo, impressão 4x4 cores. Artes para os modelos, fornecida pelo Setor de Comunicação da PMTA. Tamanho o,70x0,75cm.			
28	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 30MM X 45MM	60,000	UNIDADE
Especificação : carimbo plástico autoentintado, tamanho da área de impressão 30x45mm			
29	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 60MM X 35MM	60,000	UNIDADE
Especificação : carimbo plástico autoentintado, tamanho da área de impressão 60x35mm			
30	CONFECÇÃO E PRODUÇÃO DE CAMISA EM SUBLIMAÇÃO PARCIAL	1200,000	UNIDADE
Especificação : Sublimação parcial de 32x40. CAMISETA: - UNISSEX, - TECIDO PV, poliviscose, (67%poliester, 33% viscose, fio 30) - MANGA CURTA - GOLA em formato "V" ou gola olímpica, com ribana, dependendo da necessidade do órgão requisitante - COR da camiseta: branca - TAMANHO: P, M, G,GG,XG- Impressão: silkada em até 8 cores ou transfer, dependendo da necessidade, com aplicação em ambas as mangas com tamanho mínimo de: 5 x 3 cm , na frente com tamanho mínimo de: 32 x 40 cm , atrás com tamanho mínimo de 32 x 40 cm. Tamnho P, M, G.			
31	CONFECÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS	440,000	UNIDADE
Especificação : Bandeira oficial (Brasil, Pará, Município, Escola) em tergal verão, costurada, letras e estrelas bordadas, símbolos bordados, medindo 135cm x 192cm, com três panos. reforço de sustentação ao longo da largura das bandeiras deve ser confeccionado em tergal, com 3 a 6 cm de largura, de acordo com o tamanho, na mesma cor das bandeiras, com fundo monocromático.			

32	OUTDOOR <i>Especificação : Paineis publicitários 3x9 mt mídia impress.</i>	120,000	UNIDADE
33	BLOCO DE PAPEL A6 <i>Especificação : Bloco de papel para anotações comum, contendo 20 folhas em papel 75g, impresso em papel Offset 90g, mais espesso que o papel sulfite comum. Formato A6(105x148mm).</i>	2400,000	UNIDADE
34	PASTA DE PROCESSO - 46X33CM <i>Especificação : Tamanho 46x33cm</i>	60,000	UNIDADE
35	CONFECÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR PEQUENA (EDUCAÇÃO INFANTIL) <i>Especificação : Medidas: 29cm de altura x 23cm de largura x 12cm de profundidade; Nas cores: preto e azul marinho, conforme indicação da prefeitura; Em material poliéster 600 resistente, plastificado impermeável, com dois compartimentos com zíper, almofadada na costas para maior conforto e isolante contra impacto, com espuma pac 4mm, forrada em nylon resinado, bolso externo 0,2 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2, alça de mão em cordão 30mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada; alça de costas almofadada com espuma revestida em poliéster em cordão 30mm confortável com regulagem de tamanho, fecho de correr zíper grande reforçado cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, acabamento interno em vies cobrindo todas as emendas. Material costurado com fio 60 de nylon e ponto fixo. Nas laterais colocação de bolsos de tela de nylon para colocação de garrafa de água de 500 ml, 06 (seis) passadores de elástico em fita tecida com fios 100% polipropileno e elástico tubular de 74mm com 150cm de comprimento com regulador estrangulador e finalizador do zíper, na frente logomarca da prefeitura deverá ser termo aplicado nas cores semelhantes às indicadas, no bolso frontal na parte superior conforme arte a ser fornecida pelo município.</i>	4500,000	UNIDADE
36	CONFECÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR MÉDIA (1º AO 2º ANO FUNDAMENTAL) <i>Especificação : Medidas: 36cm de altura x 26cm de largura x 15cm de profundidade Nas cores: preto e verde, conforme indicação da prefeitura; Em material poliéster 600 resistente, plastificado impermeável, com dois compartimentos com zíper, almofadada na costas para maior conforto e isolante contra impacto, com espuma pac 4mm, forrada em nylon resinado, bolso externo 0,2 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2, alça de mão em cordão 30mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada alça de costas almofadada com espuma revestida em poliéster em cordão 30mm confortável com regulagem de tamanho, fecho de correr zíper grande reforçado cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, acabamento interno em vies cobrindo todas as emendas. Material costurado com fio 60 de nylon e ponto fixo. Nas laterais colocação de bolsos de tela de nylon para colocação de garrafa de água de 500 ml, 06 (seis) passadores de elástico em fita tecida com fios 100% polipropileno e elástico tubular de 74mm com 150cm de comprimento com regulador estrangulador e finalizador do zíper, na frente logomarca da prefeitura deverá ser termo aplicado nas cores semelhantes às indicadas, no bolso frontal na parte superior conforme arte a ser fornecida pelo município.</i>	3222,000	UNIDADE
37	CONFECÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR GRANDE (3º, 4º E 5º ANO FUNDAMENTAL) <i>Especificação : Medidas: 42cm de altura x 28cm de largura x 20cm de profundidade; Nas cores: preto e verde, conforme indicação da prefeitura; Em material poliéster 600 resistente, plastificado impermeável, com dois compartimentos com zíper, almofadada na costas para maior conforto e isolante contra impacto, com espuma pac 4mm, forrada em nylon resinado, bolso externo 0,2 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela com detalhes cordão 5/2, alça de mão em cordão 30mm com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada alça de costas almofadada com espuma revestida em poliéster em cordão 30mm confortável com regulagem de tamanho, fecho de correr zíper grande reforçado cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão, acabamento interno em vies cobrindo todas as emendas. Material costurado com fio 60 de nylon e ponto fixo. Nas laterais colocação de bolsos de tela de nylon para colocação de garrafa de água de 500 ml, 06 (seis) passadores de elástico em fita tecida com fios 100% polipropileno e elástico tubular de 74mm com 150cm de comprimento com regulador estrangulador e finalizador do zíper, na frente logomarca da prefeitura deverá ser termo aplicado nas cores semelhantes às indicadas, no bolso frontal na parte superior conforme arte a ser fornecida pelo município.</i>	5278,000	UNIDADE

4.2 - Para tanto, o(s) FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que espera-se ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

5 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues no Departamento de Compras do Município de Tomé Açu, localizado na Rua Professora Priscila s/nº, Centro, Quatro Bocas – Tomé-Açu/PA, ou no endereço indicado na solicitação enviada pela secretaria requisitante, no horário das 08:00 às 17:00 horas, nos dias úteis.

5.1.1 - Os produtos deverão ser entregues em parcelas, de acordo com a solicitação da(s) Secretaria(s) Municipal(is), a qual formulará o pedido através de nota de empenho, devendo o a contratada fazer a entrega no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação da requisição.

5.2 - A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores indicados por representante autorizado pela Prefeitura de Tomé-Açu. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, qualidade, quantidade e prazo de validade dos mesmos.

5.3 - Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável pelo setor de compras da unidade administrativa requisitante.

5.4 - Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

5.5 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

5.6 - As despesas com o transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega das mercadorias é de total responsabilidade da contratada;

6 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito), sem prejuízo das sanções previstas.

7 – DO PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.

7.2 - A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

7.3 - O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7.4 - A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

7.5 - O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, mensalmente via transferência bancária creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada e ocorrerá até o vigésimo dia útil do mês subsequente a comprovação da entrega dos Produtos.

7.6 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nova nota fiscal, com as devidas correções.

7.7 - No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

8 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços que se originará do Processo Licitatório, não poderá exceder ao prazo de 12 meses, conforme Art. 15, § 3º. Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles.

9.2 Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

9.3 O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;

9.4 Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

9.5 Responsabilizar-se pela saúde de seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

9.6 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

9.7 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;

9.8 Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;

9.9 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO.

9.10 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

9.11 Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

9.12 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

9.13 Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes.

9.14 Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA.

9.15 Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado.

9.16 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO.

9.17 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

9.18 O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 5.1 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

10.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

10.4 Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10.5 Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

11.1 Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Prefeitura.

11.2 Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

11.3 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

11.4 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

12 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13 - DA ESTIMATIVA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1 - O valor estimado das despesas do presente termo, para um período de vigência de 12 (doze) meses, é da ordem de R\$. . . , ().

13.2 - Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, as quais deverão ser apontadas pelo setor de contabilidade, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Tomé-Açu – PA, 20 de outubro de 2022.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA